



ANO LETIVO 2020/2021

REGULAMENTO DO ENSINO À DISTÂNCIA - AULAS SÍNCRONAS

Plataforma Zoom/Teams (1ºCiclo)

1. O aluno deve cumprir, sempre, o seu horário escolar e ser, sempre, pontual em todas as aulas (preparar antecipadamente os links);
2. A aula deve decorrer num local da casa com bom acesso à internet, tranquilo, com fundo neutro e sem distrações (TV, música, telemóvel).
3. O aluno deve estar sentado numa cadeira e ter uma mesa de apoio para colocar os seus materiais escolares, preparados, antecipadamente.
4. O aluno deve apresentar-se, nas aulas, com roupas adequadas.
5. A câmara tem que estar, sempre, ligada. Em caso de avaria, o encarregado de educação deverá informar, por email, o diretor de turma/professor titular de turma;
6. O microfone tem que estar, sempre, desligado – apenas é ligado quando solicitado pelos professores ou para participação na aula, através de mensagem ou reação.
7. Os alunos não se podem ausentar da aula sem pedir autorização ao professor. Caso a aula síncrona seja interrompida, por motivos imprevistos, assim que possível, os alunos devem retomar a mesma ou esperar por informações no email institucional;
8. Caso existam dificuldades tecnológicas no computador/tablet ou na internet, o aluno deverá informar o professor ou o delegado de turma e, assim que possível, retomar a aula síncrona;
9. As faltas às aulas síncronas devem ser justificadas, por mail, ao diretor de turma/professor titular.
10. Os alunos devem respeitar as regras, evitando o risco de ocorrência disciplinar e consequentemente, medida disciplinar.

A Diretora

Isidora Saramago